



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0541/2024

“Dispõe sobre **DEMISSÃO** de Servidor Público Municipal”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e,

CONSIDERANDO o Termo de Julgamento referente ao Processo Disciplinar nº 720212/2020;

R E S O L V E:

Artigo 1º - DEDITIR a servidora **PATRÍCIA DAMASCENO DAVID**, Professor de Educação Básica I, matrícula nº 5544-1, lotada na Secretaria de Educação, com base no artigo 219, inciso III, da Lei Complementar nº 146/2011, por conduta tipificada como inassiduidade habitual insculpida no artigo 224 do mesmo diploma legal.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de março de 2024.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito